



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL: sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 06/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação e do colegiado, através de explanação comprovação das informações por um responsável da Secretária Municipal da Assistência social, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de fevereiro de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Jatuna Maria do Moura

Francisca Elizângela

Alana Jéssica R. A. Lima

Milena Alves dos Santos

Antônio Nunes Maranhão

Nobre da Silva

